

Conteúdo dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1, 6.2, 7, 8, 9.1, 10, 11 e 12 do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – nos termos da Resolução CVM no. 21, de 25/02/2021, conforme alterada

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

GESTOR PESSOA JURÍDICA

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

VITOR KAWANO HORIBE, brasileiro, casado, administrador de empresas portador da Cédula de Identidade RG nº 18.156.789-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 297.474.838-40, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 940, Conjunto 51 e 52 – Itaim Bibi - CEP 04534-004, DECLARA, para todos os fins e efeitos, que leu e reviu o formulário ora submetido a esta d. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e que o conjunto de informações nele contida é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura de seus negócios.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

DocuSigned by:

Vitor Kawano Horibe

25C111E325F5437...

VITOR KAWANO HORIBE

FELIPE BEVILACQUA GERALDO, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.831.435-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 369.638.968-44, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 940, Conjunto 51 e 52 – Itaim Bibi - CEP 04534-004, DECLARA, para todos os fins e efeitos, que leu e reviu o formulário ora submetido a esta d. CVM e que o conjunto de informações nele contida é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura de seus negócios.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

DocuSigned by:

AFB83889F5AC424...

FELIPE BEVILACQUA GERALDO

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

| | |
|--|---|
| <p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p> | <p>A Prunus LVNT GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“<u>Gestora</u>”) foi constituída em 14/09/2023 por profissionais do mercado financeiro, inicialmente denominada Jatoba LVNT Gestora de Recursos Ltda, teve sua razão social alterada em 21/03/2024. A Gestora é controlada pela Levante Gestora de Recursos Ltda., que é controlada pela Levante Holding S.A., que possui participação também em casas de análises de valores mobiliários em estruturas devidamente apartadas.</p> |
| <p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário b. escopo das atividades c. recursos humanos e computacionais d. regras, políticas, procedimentos e controles internos | <p>Conforme indicado no item 2.1 acima, a Gestora foi constituída em 14/09/2023 exclusivamente para os fins de prestação de serviços de gestão de valores mobiliários, de modo que houve nenhuma mudança relevante desde sua constituição.</p> |

| 3. RECURSOS HUMANOS | |
|--|---|
| 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: | |
| a. número de sócios | 2 (dois) sócios, LEVANTE GESTORA DE RECURSOS LTDA. , sociedade limitada, com sede na Rua Joaquim Floriano, 940, 5. ^o andar, Conjuntos 51 e 52, Itaim Bibi, CEP 04534-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.764.365/0001-28, e BRAÚNA CAPITAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA , com sede na Rua Pamplona, 145, 10 ^º Andar, Sala 1011, CEP 01405-900, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.980.544/0001-25. |
| b. número de empregados | 5 (cinco) pessoas, sendo que (i) 2 exercem as atividades análise de valores mobiliários e gestão de investimentos; (ii) 2 exercem as atividades relacionadas ao controle de risco e <i>Compliance</i> ; e (iii) 1 exerce atividade comercial. |
| c. número de terceirizados | Nenhum. |
| d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM no. 167. | O Sr. Felipe, devidamente registrado junto à CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários nos termos do ato declaratório da CVM nº 15.592 de 17 de julho de 2017, possui Certificação de Gestores ANBIMA - CGA. |
| e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação | O Sr. Felipe, devidamente registrado junto à CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários nos termos do ato declaratório da CVM nº 15.592 de 17 de julho de 2017, atua como Diretor de Gestão da Gestora. |
| 4. AUDTORES | |

| | |
|---|---|
| 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: | |
| a. nome empresarial b. data de contratação dos serviços c. descrição dos serviços contratados | Em atendimento ao presente item, informamos que não há auditores independentes. |
| 5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA | |
| 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste: | |
| a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários | A Gestora está em fase pré-operacional. |
| b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | A Gestora está em fase pré-operacional. |
| 6. ESCOPO DAS ATIVIDADES | |

| | |
|--|--|
| 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: | |
| a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.) | A Gestora presta o serviço de gestão de valores mobiliários. |
| b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.) | A Gestora gere (i) carteiras administradas e (ii) fundos de investimento. |
| c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão | Os tipos de valores mobiliários objeto de gestão serão: (i) títulos públicos e privados, (ii) ações, (iii) cotas de fundos de investimento, (iv) instrumentos nos mercados derivativos e créditos de diferentes naturezas. |
| d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor | A Gestora não atua na distribuição de cotas dos fundos. |

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

(a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

O grupo econômico da Levante (“Grupo Levante”) possui em sua estrutura organizacional a Levante Ideias de Investimento Ltda. e a Inside Research S.A., que prestam serviços de análise de valores mobiliários, e a Levante Gestora de Recursos Ltda.. A existência de 3 (três) empresas concebidas separadamente tem o intuito de assegurar a segregação das atividades de análise de valores mobiliários das atividades de gestão de recursos de terceiros.

A Levante Ideias de Investimento Ltda. atua no ramo de educação financeira voltada para pessoas físicas. Sua única fonte de receita são as assinaturas de conteúdo educacional e cursos sobre investimento no mercado financeiro. A Inside Research S.A. atua no ramo de análise de investimentos voltada para empresas (escritórios de agentes autônomos e bancos, por exemplo). Sua única fonte de receita vem de análises feitas para as empresas clientes. Portanto, um potencial conflito de interesse seria a Levante Ideias de Investimento Ltda. ou a Inside Research S.A. recomendarem que seus clientes invistam nos fundos geridos pela Gestora, empresa sob controle comum da Levante Ideias de Investimento.

| | |
|--|--|
| (b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. | <p>Nesse cenário, as medidas adotadas com o intuito de contornar esse potencial conflito de interesse são:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) segregação física (<i>Chinese Wall</i>) entre as atividades de análise e recomendação de investimentos das casas de análise e de gestão de recursos da Gestora. Em suma, não há, entre as casas de análise e a Gestora o compartilhamento de estrutura física, pessoas e/ou sistemas de informação(ii) atuação independente do Diretor de Risco e Compliance;(iii) Estrita observância às políticas internas da Gestora: caso seja identificada algum potencial conflito de interesse nas atividades da Gestora, todos colaboradores estarão instruídos a reportar a informação ao Diretor de Risco e <i>Compliance</i> para análise a respeito do potencial conflito;(iv) Natureza da atividade da Gestora: a Gestora faz majoritariamente gestão de carteiras administradas, ou seja, eliminando a possibilidade de utilização de informações privilegiadas para se beneficiar de alguma forma. <p>As atividades da Gestora, dessa forma, são conduzidas de forma independente das atividades de outras sociedades sob controle comum.</p> |
|--|--|

6.3. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

| | Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados | Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados | Total |
|---|---|---|-------|
| a. número de investidores | 0 | 0 | 0 |
| b. número de investidores, dividido por: | | | |
| i. Pessoas Naturais | | | |
| ii. Pessoas Jurídicas | | | |
| iii. Instituições Financeiras | | | |
| iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar | | | |
| v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar | | | |
| vi. Regimes Próprios de Previdência Social | | | |
| vii. Seguradoras | | | |
| viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil | | | |
| ix. Clubes de Investimento | | | |
| x. Fundos de Investimento | | | |
| xi. Investidores Não Residentes | | | |
| xii. Outros | | | |
| TOTAL | 0 | 0 | 0 |
| c. Recursos financeiros sob administração | 0 | 0 | 0 |
| d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior | 0 | 0 | 0 |
| e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes | 0 | 0 | 0 |

| | | | |
|--|---|---|---|
| Cliente 1 | | | |
| Cliente 2 | | | |
| Cliente 3 | | | |
| Cliente 4 | | | |
| Cliente 5 | | | |
| Cliente 6 | | | |
| Cliente 7 | | | |
| Cliente 8 | | | |
| Cliente 9 | | | |
| Cliente 10 | | | |
| | | | |
| f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: | 0 | 0 | 0 |
| i. Pessoas Naturais | | | |
| ii. Pessoas Jurídicas | | | |
| iii. Instituições Financeiras | | | |
| iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar | | | |
| v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar | | | |
| vi. Regimes Próprios de Previdência Social | | | |
| vii. Seguradoras | | | |
| viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil | | | |
| ix. Clubes de Investimento | | | |
| x. Fundos de Investimento | | | |
| xi. Investidores Não Residentes | | | |
| xii. Outros | | | |
| TOTAL | 0 | 0 | 0 |
| 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: | | | |
| a. a. Ações | | | 0 |
| b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira | | | 0 |

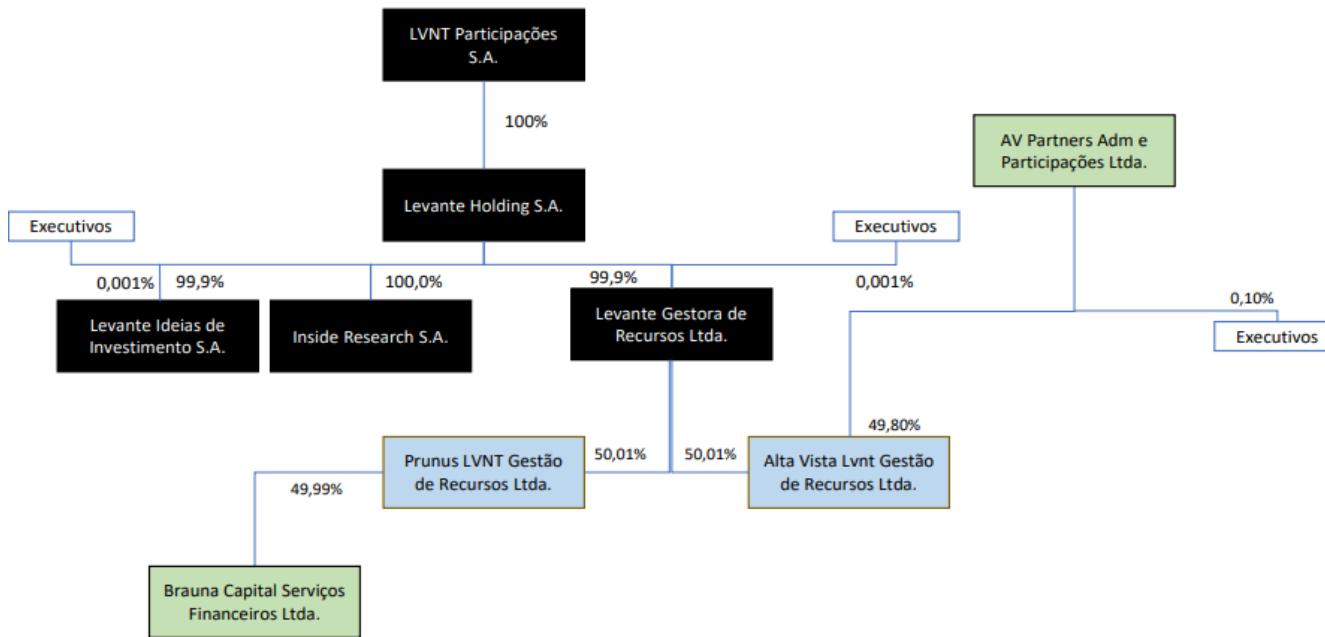
| | |
|--|--|
| c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras | 0 |
| d. Cotas de fundos de investimento em ações | 0 |
| e. Cotas de fundos de investimento em participações | 0 |
| f. Cotas de fundos de investimento imobiliário R\$ 0,00 | 0 |
| g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios | 0 |
| h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa | 0 |
| i. Cotas de outros fundos de investimento | 0 |
| j. Derivativos (valor de mercado) | 0 |
| k. Outros valores mobiliários | 0 |
| l. Títulos públicos | 0 |
| m. Outros ativos | 0 |
| Total | 0 |
| 6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária. | Perfil conservador, fundamentalista, seguindo a política de investimento de cada carteira. |

| | |
|--|--|
| 6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes. | Não há quaisquer outras informações que a Gestora julgue relevantes. |
| 7. GRUPO ECONÔMICO | |
| 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: | |
| a. controladores diretos e indiretos | A Gestora é controladora pela Levante Gestora de Recursos Ltda., que por sua vez é controlada pela Levante Holding S.A. A Levante Holding S.A., por sua vez, é controlada pela LVNT Participações S.A. |
| b. controladas e coligadas | n/a |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo | A Gestora não possui participação em sociedades do Grupo Levante. |
| d. participações de sociedades do grupo na empresa | A Levante Holding S.A. detém 99,9% do capital social da Levante Gestora de Recursos Ltda., que detém 50,01% da Gestora. |
| e. sociedades sob controle comum | A Levante Ideias de Investimento Ltda. e a Inside Research S.A., cuja controladora é a Levante Holding S.A.. |

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Levante Gestora de Recursos Ltda.

Organograma Societário



8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

| | |
|--|--|
| <p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p> | <p>A Gestora tem 2 (dois) comitês: (i) o Comitê de Gestão, composto pelo time de investimentos, incluindo o Diretor de Gestão, que tem como objetivo deliberar sobre investimentos e desinvestimentos, acompanhar a performance dos fundos, traçar estratégias e planos de ação para o time de investimento; e (ii) o Comitê de Risco e Conformidade, que é o comitê integrado de riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional, onde são deliberadas ações para controlar e mitigar riscos e eventos de <i>compliance</i>. São feitos também acompanhamentos dos planos de ação para os eventos de riscos priorizados. Participam do comitê o Diretor de Risco e <i>Compliance</i> e demais funcionários dedicados às atividades de risco e conformidade, além de convidados.</p> <p>Ainda, o Time de Operações é dividido entre <i>backoffice</i> e administrativo, sendo que o primeiro ficará responsável pelo acompanhamento de cálculo e processamento de cotas, liquidação física e financeira das posições, atribuição de preços aos ativos financeiros, cadastro, controle de documentação e passivo, conciliação física e financeira dos ativos, demonstrações financeiras e fornecimento de informações para órgãos judiciais e administrativos.</p> <p>Há, ainda, a área Administrativa, que é responsável pelas questões administrativas e financeiras da Gestora, contando com subáreas de recursos humanos (gestão de todo ciclo das pessoas, da entrada à saída), tecnologia da informação (sistemas, equipamentos e infra-estrutura de TI) e jurídico (responsável pelos aspectos legais, regulatórios e jurídicos).</p> |
| <p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p> | <p>O Comitê de Gestão se reúne mensalmente e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião. O quórum de deliberação das matérias se dará por consenso e, não havendo consenso, por maioria simples dos presentes na reunião.</p> |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---------------------------|---------------------|-----------------|----|----|---------------------|------------|---------------------------|---------------|----------------|----------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------|------------|------------|----------------------------|---|---|
| | O Comitê Risco e <i>Compliance</i> se reúne quando convocado pelo Diretor de Risco e <i>Compliance</i> , e suas decisões são registradas por meio de pauta e ata de reunião. O quórum de deliberação das matérias se dará por consenso e, não havendo consenso, por maioria simples dos presentes na reunião. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais | O Diretor de Gestão e o Diretor de Risco e <i>Compliance</i> terão poderes para administrar e representar a Gestora. No que tange aos atos relacionados à gestão de valores mobiliários, a Gestora é representada exclusivamente mediante assinatura do Diretor de Gestão e para os atos relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, exclusivamente pelo Diretor de Risco e <i>Compliance</i> . Ainda, o Diretor de Risco e <i>Compliance</i> é responsável por liderar o Comitê de Risco e Conformidade, enquanto o Diretor de Gestão lidera o Comitê de Gestão. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. | Item facultativo. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: (a) nome; (b) idade; (c) profissão; (d) CPF ou número do passaporte; (e) cargo ocupado; (f) data da posse; (g) prazo do mandato; e | <table border="1"> <tr> <td>a. Nome</td><td>Felipe Bevilacqua Geraldo</td><td>Vitor Kawano Horibe</td></tr> <tr> <td>b. Idade</td><td>34</td><td>43</td></tr> <tr> <td>c. Profissão</td><td>Economista</td><td>Administrador de empresas</td></tr> <tr> <td>d. CPF</td><td>369.638.968-44</td><td>297.474.838-40</td></tr> <tr> <td>e. Cargo ocupado</td><td>Diretor de Investimentos</td><td>Diretor de Risco e <i>Compliance</i></td></tr> <tr> <td>f. Data da posse</td><td>12/11/2020</td><td>01/11/2021</td></tr> <tr> <td>g. Prazo do mandato</td><td>Prazo Indeterminado. Conforme cláusula 12 do</td><td>Prazo Indeterminado. Conforme cláusula 12 do</td></tr> </table> | a. Nome | Felipe Bevilacqua Geraldo | Vitor Kawano Horibe | b. Idade | 34 | 43 | c. Profissão | Economista | Administrador de empresas | d. CPF | 369.638.968-44 | 297.474.838-40 | e. Cargo ocupado | Diretor de Investimentos | Diretor de Risco e <i>Compliance</i> | f. Data da posse | 12/11/2020 | 01/11/2021 | g. Prazo do mandato | Prazo Indeterminado. Conforme cláusula 12 do | Prazo Indeterminado. Conforme cláusula 12 do |
| a. Nome | Felipe Bevilacqua Geraldo | Vitor Kawano Horibe | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| b. Idade | 34 | 43 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| c. Profissão | Economista | Administrador de empresas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| d. CPF | 369.638.968-44 | 297.474.838-40 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| e. Cargo ocupado | Diretor de Investimentos | Diretor de Risco e <i>Compliance</i> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| f. Data da posse | 12/11/2020 | 01/11/2021 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| g. Prazo do mandato | Prazo Indeterminado. Conforme cláusula 12 do | Prazo Indeterminado. Conforme cláusula 12 do | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| (h) outros cargos ou funções exercidos na empresa. | | contrato social, a vigência do mandato perdurará “até que os sócios venham a destituí-los ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência”. | contrato social, a vigência do mandato perdurará “até que os sócios venham a destituí-los ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência”. | |
| <p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: (a) currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.</p> | <p>h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa</p> | <p>N/A</p> | <p>N/A</p> | |
| | | <p>O Diretor de Gestão de valores mobiliários será o Sr. Felipe, conforme previsto na cláusula 12 do contrato social da Gestora, e cujo currículo segue abaixo:</p> <p>2020 – atualmente – Diretor da Gestora</p> <p>Até 2020:</p> <p>Levante Ideias de Investimento Ltda – Empresa de análise de investimentos, focada na educação financeira voltada para pessoas físicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cargo: Fundador e Chief Operating Officer (COO) • Responsável por toda operação, incluindo análise de investimento, marketing e vendas, financeiro, e TI. <p>De 2016 até 2018</p> <p>Angra Partners Gestão de Recursos Ltda – Empresa de gestão de fundos de private equity</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cargo: Diretor Estatutário • Responsável pela administração fiduciária de fundos de private equity. <p>De 2011 até 2015</p> | | |

| | |
|--|---|
| | <p>TAG Investimentos Ltda. – Empresa de gestão de ativo financeiro e imobiliário até a análise, a definição e a estruturação de veículos de investimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cargo: Analista de Investimentos • Responsável pela análise de investimentos de diversos produtos do mercado financeiro. <p>CERTIFICAÇÕES:</p> <p>Aprovado nos exames CGA e CNPI;</p> <p>Administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM</p> <p>Bacharel em Economia pela FEA-USP em 2016</p> |
| <p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: (a) currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.</p> | <p>O Diretor de Risco e <i>Compliance</i> será o Sr. Vitor, conforme prescrito na cláusula 12 do contrato social da Levante Gestora e cujo currículo segue abaixo:</p> <p>2021 – Atualmente – Diretor de Risco na Levante Gestora de Recursos, responsável por controladoria, risco e conformidade. CFO do Grupo Levante;</p> <p>2017 – 2021 – Principal (equivalente a Gerente Sênior) na gestora de recursos Angra Partners, responsável por risco e conformidade, captação de recursos, prospecção de oportunidades, análise de investimento, aquisições, criação de valor e desinvestimentos de ativos de private equity;</p> <p>2018-2019 - Membro de grupo de trabalho para elaboração e implementação de boas práticas de Risco e Conformidade na gestora de recursos Angra Partners, que possui uma equipe de 20 pessoas e R\$ 1,5 bilhão de patrimônio sob gestão, divididos entre 8 fundos de investimentos. O projeto foi assessorado pelo Cepeda Advogados e, como resultado, a gestora conseguiu atender plenamente às exigências de risco e conformidade de investidores institucionais como BNDES, FUNCEF, PETROS, PREVI, VALIA e SPECTRA INVESTIMENTOS;</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>2017 – 2018 - Membro do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC). Adicionalmente, Vitor foi Coordenador do Comitê de Ética da CELESC, responsável por assegurar o cumprimento das políticas internas pelos mais de 3 mil funcionários da companhia;</p> <p>2016 – 2017 - CFO de companhia de médio porte Tecverde Engenharia S.A., responsável por financeiro, administrativo, jurídico, risco e conformidade;</p> <p>2010 – 2016 – Sócio-Diretor na gestora de recursos BR Opportunities (X8 Investimentos), responsável por risco e conformidade, captação de recursos, prospecção de oportunidades, análise de investimento, aquisições, criação de valor e desinvestimentos de ativos de private equity.</p> <p>2013 – 2016 - CFO de companhia de médio porte Flores Online S.A., responsável por financeiro, administrativo, RH, jurídico, risco e conformidade</p> <p>Bacharel em Administração pela EAESP/FGV em 2002 MBA pela UCLA Anderson School of Management em 2010 Certificação: CNPI</p> |
| 8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: (a) currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; | Em atendimento ao presente item, informamos que o diretor responsável pela gestão de risco será o mesmo indicado no item anterior. |

| | |
|--|--|
| <p>(3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.</p> | |
| <p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p> <p>(a) currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.</p> | <p>Em atendimento ao presente item, informamos que a Gestora não fará atividade de distribuição de cotas de fundos.</p> |
| <p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p> | |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> | <p>O time de Investimento da Levante Gestora é formado por uma equipe de 2 (dois) profissionais dedicados à atividade de análise de investimentos.</p> |
| <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> | <p>Análise de valores mobiliários, análise macroeconômica, análise e alocação de carteiras.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>Para os mercados com ativos de alta liquidez, aplica-se o modelo de replicação integral. Já para os mercados com ativos sem liquidez aplica-se o modelo de montar carteiras (<i>sampling</i>) que espelham a rentabilidade do índice de referência.</p> <p>Por fim, informamos que a equipe conta acesso à sistemas de informação de mercado de primeira linha.</p> |
| <p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p> | |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> | <p>Esse setor possui 2 (dois) profissionais.</p> |
| <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> | <p>O Diretor de Risco e <i>Compliance</i>, que realiza o planejamento, implementação, e monitoramento das atividades relacionadas ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. Realiza, ainda, a avaliação de práticas de controle, políticas, <i>compliance</i>, ética, bem como fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados. Ainda, o Diretor de Risco e <i>Compliance</i> é auxiliado no exercício de suas atividades por um profissional experiente em Risco e <i>Compliance</i>.</p> |
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>O controle de enquadramento dos fundos de investimento é feito todos os dias pela verificação das posições dos fundos à luz das normas regulatórias e de seus respectivos regulamentos. Se ocorrer algum desenquadramento, tal ocorrência é registrada no sistema interno e reportada ao diretor responsável pela gestão do fundo e à CVM.</p> |

| | |
|---|---|
| d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor | Finalmente, como garantia de independência, os colaboradores participantes no processo não se reportam para os gestores de fundos, reportando-se diretamente ao Diretor de Risco e <i>Compliance</i> . |
| 8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: | |
| a. quantidade de profissionais | O setor possui 2 (dois) profissionais |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | O Diretor de Risco e <i>Compliance</i> chefia a área de gestão e risco de mercado, responsável por controlar a liquidez para as carteiras de valores mobiliários que a Gestora gere. Ainda, o Diretor de Risco e <i>Compliance</i> é auxiliado no exercício de suas atividades por um profissional com experiência em Risco e <i>Compliance</i> . |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | Esse procedimento é realizado diariamente para as carteiras de valores mobiliários com base na posição de fechamento do dia anterior. Se o resultado do cálculo do nível de risco for maior do que limite máximo definido internamente para cada produto, o desenquadramento será reportado ao gestor para que ele tome as devidas providências. |
| d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor | Finalmente, como garantia de independência, os colaboradores participantes no processo não se reportam para os gestores de fundos, reportando-se diretamente ao Diretor de Risco e <i>Compliance</i> . |

| | |
|--|---|
| <p>8.11. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. quantidade de profissionais b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | <p>Em atendimento ao presente item, informamos que a Gestora não fará atividade de distribuição de cotas de fundos.</p> |
| <p>8.12. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> | <p>Não há quaisquer outras informações que a Gestora julgue relevantes relacionadas a sua estrutura operacional e administrativa.</p> |
| 9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA | |
| <p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme</p> | <p>O modelo de receita da Gestora consistirá na cobrança de: (i) taxa de administração; e (ii) taxa de performance.</p> |

| | |
|--|--|
| descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica. | |
| 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: (a) taxas com bases fixas; (b) taxas de performance; (c) taxas de ingresso; (d) taxas de saída; e (e) outras taxas. | 100% decorrentes de taxas com bases fixas |
| 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes. | Não há. |
| 10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS | |
| 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços | Item facultativo. |
| 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados | A Gestora contrata bancos/corretoras para efetuar as transações com valores mobiliários. Os custos com transações são monitorados e minimizados no momento da contração, a qual compara os preços praticados das corretoras com a qualidade dos serviços efetuados, as quais são selecionadas buscando sempre a melhor relação custo-benefício para os fundos de investimento. |

| | |
|--|--|
| 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. | <p>É vedado ao colaborador receber brindes, presentes, participar de eventos ou de qualquer atividade que venha a comprometer a isenção, independência, racionalidade e compromisso para com o cliente. No caso de recebimento de qualquer gratificação, benefício e/ou presente, que por qualquer motivo não possa ser evitado, o colaborador deverá remeter o mesmo imediatamente ao Diretor de <i>Compliance</i>, que será o responsável por eliminar qualquer tipo de conflito de interesse que possa surgir, seja doando a gratificação, benefício e/ou presente a instituições de caridade ou descartando-o.</p> |
| 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados | <p>O plano de contingência e continuidade de negócios da Gestora contempla a necessidade de operação ininterrupta por um período prolongado de tempo, podendo, inclusive, ser necessária a operação em ambiente externo ao escritório da Gestora por determinado período de tempo. A Gestora conta com nobreaks para garantir autonomia para as mesas de trabalho. Também existe a redundância de máquinas e links de internet. Além disso, todos os e-mails e arquivos são armazenados em servidores em “nuvem” e podem ser acessados remotamente. No caso de alguma interrupção dos sistemas de computadores, as operações podem ser realizadas em laptops. Em casos extremos, é possível operar fora do escritório via laptops com acesso à internet e/ou telefones celulares.</p> |
| 10.5. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, da ICVM 558, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor | <p>O controle e gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários que compõem as carteiras geridas pela Levante é realizado por meio da utilização de ferramenta proprietária da Levante. Por meio da referida ferramenta, é possível averiguar o histórico de rentabilidade das carteiras/cotas dos fundos sob gestão ao longo do tempo em comparação a indicadores de mercado.</p> <p>Além disso, a ferramenta permite aos colaboradores dedicados à área de gestão de risco o controle de limites paramétricos e não paramétricos de <i>Value at Risk</i> (VaR), por meio do controle diário (será verificada a quantidade de dias positivos e negativos, bem como dias em que as cotas do fundo performaram acima ou abaixo da Taxa DI). Além disso, é realizado o monitoramento do VaR histórico dos últimos 21 (vinte e um) dias úteis.</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>É realizado controle diário de fluxo de caixa, patrimônio líquido e liquidez dos fundos sob gestão, bem como elaborado relatório de enquadramento das carteiras /fundos sob gestão com relação a cada tipo e/ou classe de ativo investido.</p> <p>O Diretor de Risco e <i>Compliance</i> é responsável pela produção e distribuição mensal para a equipe de gestão, dos relatórios de risco de liquidez das carteiras dos fundos, notadamente no que se refere à disponibilidade de caixa futura para cumprir as obrigações rotineiras e extraordinárias das carteiras/fundos.</p> <p>O monitoramento do risco de liquidez das carteiras/fundos geridos pela Levante também é realizado pelos administradores fiduciários, que também monitoram o risco das carteiras e eventuais desenquadramentos de limites aos normativos vigentes aplicáveis e ao cumprimento dos limites de acordo com o tipo de carteira/fundo em questão, bem como de acordo com o respectivo regulamento e contratos aplicáveis ao respectivo fundo. Não obstante, cabe à Levante, pelo Diretor de Risco e <i>Compliance</i>, avaliar a pertinência e necessidade de comunicação ao administrador fiduciário na hipótese de constatação de eventuais desenquadramentos.</p> |
| 10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor. | Não aplicável. |

| | |
|--|--|
| <p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da ICVM 558</p> | <p>https://prunusasset.com.br/</p> |
| 11. CONTINGÊNCIAS | |
| <p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos</p> | <p>Em atendimento ao presente item, informamos que não há quaisquer processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da Gestora.</p> |
| <p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua</p> | <p>Em atendimento ao presente item, informamos que não há quaisquer processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais relevantes envolvendo o Sr. Felipe que possam afetar sua reputação profissional.</p> |

| | |
|---|--|
| reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos | |
| 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores | Em atendimento ao presente item, informamos que não há quaisquer outras contingências relevantes envolvendo a Gestora ou seus Diretores não abrangidas pelos itens anteriores. |
| 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos | Em atendimento ao presente item, informamos que não há quaisquer condenações envolvendo a Gestora. |

| | |
|--|--|
| <p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.</p> | <p>Em atendimento ao presente item, informamos que não há quaisquer condenações envolvendo o Sr. Felipe.</p> |
| <p>12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:</p> | |

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. títulos contra si levados a protesto.

FELIPE BEVILACQUA GERALDO, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.831.435-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 369.638.968-44, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 243, Conjunto 35 – Itaim Bibi - CEP 04534-010, DECLARA, para todos os fins e efeitos, que (i) não sofreu acusações e/ou punições de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes no Brasil e reviu o formulário ora submetido a esta declaração à CVM e que o conjunto de informações nele contida é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura de seus negócios; (ii) não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou qualquer pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) não se encontra impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e/ou administrativa; (iv) não foi incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito; (v) não foi incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e (vi) não possui títulos contra si levados a protesto

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

DocuSigned by:

Felipe Bevilacqua

AFB83889F5AC424...

FELIPE BEVILACQUA GERALDO